PORTARIA Nº440/23/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário, o (a) senhor (a): **REVISON LIMA DA SILVA** para o cargo de **VIGIA** para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 03 de janeiro de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Anajás

MARCELO DOS REIS RUY SECCO
Secretário Municipal de Administração, em exercício

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração,** e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.